



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 830 , DE 15 DE JULHO DE 2015.

Altera tabelas do Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. As tabelas de n. 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, do Anexo I - Estrutura Organizacional e Quadro Gerencial e o Anexo II da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, passam a vigorar conforme abaixo:

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E QUADRO GERENCIAL

Tabela 1
Presidência

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	RDS-2	01
	Secretário Executivo	DGS-3	03
	Secretária de Gabinete	DGS-6	05
	Secretária de Apoio	DGS-9	03
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	25
	Assessor Técnico	AT 01-30	60
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	15
	Assistente Técnico	AST 01-30	50
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	15
	Assistente Técnico	AST 01-30	24
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	06
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	20
	Assistente Técnico	AST 01-30	05

Tabela 4
Gabinetes Parlamentares e de Comissões

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETES DE DEPUTADOS	Chefe de Gabinete	DGS-1	24
	Secretário Executivo	DGS-3	24
	Secretária de Apoio	DGS-9	24
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETES DAS COMISSÕES PERMANENTES	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DE LIDERANÇA DE GOVERNO	Assessor Técnico	AT 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assistente Técnico	AST 01-30	

Tabela 5
Órgãos Unitários

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
SECRETARIA GERAL	Secretário Geral	RDS-1	01
	Secretário Geral Adjunto	RDS-2	01
	Chefe de Gabinete	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	06
	Assistente Técnico	AST 01-30	04

ADVOCACIA GERAL	Advogado Geral	RDS-2	01
	Advogado Geral adjunto	DGS-1	01
	Chefe de Gabinete	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	08
	Assistente Técnico	AST 01-30	06
CONTROLADORIA GERAL	Controlador Geral	RDS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	06
	Assistente Técnico	AST 01-30	06
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	Corregedor-Chefe	RDS-2	01
	Corregedor-Adjunto	DGS-2	01
	Assistente do Corregedor	AT 01-30	05
	Chefe de Cartório	AT 01-30	01
	Escrivão	AT 01-30	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	05
	Secretária de Apoio	DGS-9	05

laura



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	DGS-2	02
	Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	DGS-3	04
ESCOLA DO LEGISLATIVO	Diretor Geral	RDS-2	01
	Diretor Administrativo	DGS-2	01
	Diretor Pedagógico	DGS-2	05
	Chefe de Divisão	DGS-3	03
	Coordenador de Programas Pedagógicos	DGS-7	10
	Secretária de Apoio	DGS-9	08
	Assessor Técnico	AT 01-30	15
	Assistente Técnico	AST 01-30	13

Tabela 6
Secretaria Legislativa

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA SECRETARIA	Secretário Legislativo	RDS-2	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	03
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	03
	Assistente Técnico	AST 01-30	03
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	04
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	04
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	02
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	03
	Assessor Técnico	AT 01-30	03
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	02
	Assistente Técnico	AST 01-30	02
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	Assessor da Mesa Diretora	DGS-2	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	03
	Assistente Técnico	AST 01-30	02



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Tabela 7
Secretaria Administrativa

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA SECRETARIA	Secretário Administrativo	RDS-2	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	10
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Superintendente	RDS-3	01
	Diretor de Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	03
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	08
	Assistente Técnico	AST 01-30	08
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	Superintendente	RDS-3	01
	Diretor de Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	04
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	08
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Superintendente	RDS-3	01
	Diretor de Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	02
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DGS-2	01
	Membro da Comissão Permanente de Licitação	DGS-3	04
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	05
DEPARTAMENTO MÉDICO	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	20
	Assistente Técnico	AST 01-30	07
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	04
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	27
	Assistente Técnico	AST 01-30	60
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	02
	Assistente Técnico	AST 01-30	01

Bruf



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Tabela 8
Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA SECRETARIA	Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão	RDS-2	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	04
	Assessor Técnico	AT 01-30	07
	Assistente Técnico	AST 01-30	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	07
	Assistente Técnico	AST 01-30	10
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GERAL	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	03
	Secretária de Apoio	DGS-9	04
	Assessor Técnico	AT 01-30	06
	Assistente Técnico	AST 01-30	04

Tabela 9
Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura

GABINETE DA SECRETARIA	Secretário de Engenharia e Arquitetura	RDS-2	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	05
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	05
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	02
	Assessor Técnico	AT 01-30	05
	Assistente Técnico	AST 01-30	05

Tabela 10
Secretaria de Segurança Institucional

GABINETE DA SECRETARIA	Secretário de Segurança Institucional	RDS-2	01
	Secretária de Gabinete	DGS-6	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DEPARTAMENTO DE POLICIA LEGISLATIVA	Assistente Técnico	AST 01-30	08
	Assessor Militar	ASM	33
	Diretor do Departamento	DGS-2	01
	Chefe de Divisão	DGS-3	02
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	10
	Assistente Técnico	AST 01-30	10

ANEXO II

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Código	Valor (R\$)
RDS-1	16.500,00
RDS-2	13.147,00
RDS-3	12.500,00
DGS-1	9.920,00
DGS-2	7.040,00
DGS-3	4.400,00
DGS-4	3.520,00
DGS-5	2.720,00
DGS-6	2.160,00
DGS-7	1.600,00
DGS-8	1.360,00
DGS-9	1.120,00

Parágrafo único. Ficam conservados os atos de nomeações dos servidores ocupantes dos cargos que sofreram, por esta Lei, alterações nos Códigos de Remunerações, e Ato da Mesa Diretora fará os devidos ajustes.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de julho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador